



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1071967, referente às contas do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1071967, referente às contas do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:4CBE64E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/02/2022. Edição 3201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>